



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*

EDITAL Nº 002/2018 – DDE/IFC – *Campus Videira*

**VALIDAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES
DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E BACHARELADO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – TURMAS DE 2011 A 2016**

Abre inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas turmas de 2011 a 2016 nos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

As Coordenações dos Cursos Superiores de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, atendendo à Resolução nº 043 do Conselho Superior de 02 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense para cada Curso, ítem 5.1 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia e ítem 19.1 do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, resolve abrir inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas **turmas de 2011 a 2016** nos cursos supracitados.

Artigo 1º - A inscrição para o processo de validação das Atividades Curriculares Complementares deverá ser realizada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, no período de **23 a 27 de Julho de 2018**, das **08h às 12h e das 13h às 17h** mediante apresentação de:

- ✓ Formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição (Anexo I);
- ✓ Originais e cópias dos comprovantes de horas curriculares complementares realizadas, conforme prevê o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares, aprovado pelos Colegiados de Curso.

RAS

Artigo 2º - Para este edital serão aceitos comprovantes de Atividades Curriculares Complementares realizadas até **Julho de 2018** (anteriores ao início do período de inscrições).

Artigo 3º - Em hipótese alguma serão validadas as Atividades Curriculares Complementares com comprovante(s) que não atenda(m) às regulamentações específicas dos cursos.

Artigo 4º- A validação das Atividades Curriculares Complementares será realizada por comissão própria indicada pela Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Ciência da Computação. Os processos analisados serão encaminhados a Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira.

Artigo 5º- A publicação da homologação dos resultados com a totalização das horas para cada estudante inscrito será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **06 de Agosto de 2018**.

Artigo 6º- Os recursos referentes ao resultado final da validação das horas complementares deverão dar entrada na Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **08 de Agosto de 2018**.

Parágrafo único: No processo de recurso não poderá ser inserido nenhum documento novo ou retificação do que consta no processo original.

Artigo 7º- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Ciência da Computação, ouvido o colegiado, com amparo na Resolução nº 043/2013 do Conselho Superior da Reitoria e no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares.

Videira (SC), 20 de Julho de 2018.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 DOU de 27/01/2016

ANEXO I

À Comissão de Avaliação de Atividades Curriculares Complementares do Curso de:

() **Ciência da Computação** () **Pedagogia** do IFC – *Campus* Videira.

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso Superior de () **Ciência da Computação** () **Pedagogia** do IFC – *Campus* Videira, matrícula _____, venho requerer, com amparo nas normas da Instituição, creditar como carga horária vencida em Atividade Curricular Complementar (ACC), as horas relativas à participação nas atividades abaixo, cujas cópias dos comprovantes, autenticadas pela Coordenação de Registros Acadêmicos, estão anexadas.

ATIVIDADES	Nº DE COMPROV. ANEXADOS	INSTITUIÇÃO (ÕES) PROMOTORA(S)	CARGA HORÁRIA TOTAL DO ÍTEM
Total			

Videira (SC), ____ de _____ de 2018.

Acadêmico (a)

